



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 07 de maio de 2015

Nº 713

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N.º 079/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do relatório firmado pela Comissão Especial de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório, instituída pela **Portaria n.º 2330/2304/PGJ**, datada de 26.11.2304, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986, e art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 301, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

APROVAR o estágio probatório dos servidores nomeados para provimento de Cargo Administrativo do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme o quadro abaixo, a saber:

AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO

NOME	A CONTAR DE
ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO	30.03.2015
DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS	30.03.2015
ELIZANE GARCIA PONTES	30.03.2015
EUGÊNIO DE OLIVEIRA PINTO	30.03.2015
IRENE DA SILVA BESSA ANTONACCIO	30.03.2015
MANOEL JOSÉ REGO SOARES	30.03.2015

AGENTE DE APOIO – TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA	30.03.2015
--------------------------------------	------------

AGENTE DE APOIO – MOTORISTA/SEGURANÇA

MADSON DA FONSECA MACIEL	30.03.2015
--------------------------	------------

AGENTE TÉCNICO – ANALISTA DE BANCO DE DADOS

NOME	A CONTAR DE
GENNER RAMOS MAIA	30.03.2015

AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO

NOME	A CONTAR DE
DÉBORA CÁSSIA NERY DE MENDONÇA	30.03.2015
FERNANDA PRATA FERNANDES	30.03.2015
GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO	30.03.2015
JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO	30.03.2015
MARIANA PINA PAIVA KEEISE CAMPOS	30.03.2015
ROBERTA GRAÇA SALDANHA	30.03.2015
SÍLVIA MARA MAKAREM SANTOS	30.03.2015
ABRAÃO MOISÉS QUEIROZ MATALON	13.04.2015
CRISTIANO MACHADO LACERDA FARIA	13.04.2015
INÁCIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE	13.04.2015
THAISA RODRIGUES LUSTOSA DE CAMARGO	13.04.2015

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 080/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do relatório firmado pela Comissão Especial, instituída pela **PORTARIA N.º 2330/2014/PGJ**, datada de 26.11.2014, que avaliou o desempenho do Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Pú-

blico do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o imperativo legal insculpido no art. 16 da Lei Estadual n.º 2.708 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do **ATO PGJ N.º 062/2011**, datado de 04.03.2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

FI CAM promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO

NOME	A CONTAR DE	SÍMBOLO
ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO	30.03.2015	MP.02.B.03
DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS	30.03.2015	MP.02.B.03
ELIZANE GARCIA PONTES	30.03.2015	MP.02.B.03
EUGÊNIO DE OLIVEIRA PINTO	30.03.2015	MP.02.B.03
IRENE DA SILVA BESSA ANTONACCIO	30.03.2015	MP.02.B.03
MANOEL JOSÉ REGO SOARES	30.03.2015	MP.02.B.03

AGENTE DE APOIO – TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA	30.03.2015	MP.02.B.03
--------------------------------------	------------	------------

AGENTE DE APOIO – MOTORISTA/SEGURANÇA

MADSON DA FONSECA MACIEL	30.03.2015	MP.02.B.03
--------------------------	------------	------------

AGENTE TÉCNICO – ANALISTA DE BANCO DE DADOS

NOME	A CONTAR DE	SÍMBOLO
GENNER RAMOS MAIA	30.03.2015	MP.03.B.05

AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO

NOME	A CONTAR DE	SÍMBOLO
DÉBORA CÁSSIA NERY DE MENDONÇA	30.03.2015	MP.04.B.07
FERNANDA PRATA FERNANDES	30.03.2015	MP.04.B.07
GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO	30.03.2015	MP.04.B.07
JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO	30.03.2015	MP.04.B.07

MARIANA PINA PAIVA KEEISE CAMPOS	30.03.2015	MP.04.B.07
ROBERTA GRAÇA SALDANHA	30.03.2015	MP.04.B.07
SÍLVIA MARA MAKAREM SANTOS	30.03.2015	MP.04.B.07
ABRAÃO MOISÉS QUEIROZ MATALON	13.04.2015	MP.04.B.07
CRISTIANO MACHADO LACERDA FARIA	13.04.2015	MP.04.B.07
INÁCIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE	13.04.2015	MP.04.B.07
THAISA RODRIGUES LUSTOSA DE CAMARGO	13.04.2015	MP.04.B.07

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0802/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Convite oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

CONSIDERAR DESIGNADA a Exma. Sra. Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS**, Procuradora de Justiça, para, como representante deste Procurador-Geral de Justiça, participar de Audiência Pública referente a Idade Penal (PEC 171/93) que foi realizada no dia 30.04.2015, às 11h, no Plenário Ruy Araújo, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0803/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0232/2015 – COMVIPAMA/DECOM/DC/GP/CMM, datado de 22.04.2015, oriundo da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para, como representante deste Procurador-Geral de Justiça, participar de reunião extraordinária da Comissão de Vigilância Permanente da Amazônia – COMVIPAMA, a ser realizada no dia 07.05.2015, às 9h, na sala de reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Manaus.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0804/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Convite formulado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

CONSIDERAR DESIGNADA a Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, Procuradora de Justiça, para, como representante deste Procurador-Geral de Justiça, participar da Audiência Pública que debateu o projeto de lei que estabelece a regulamentação de normais gerais para realização de concursos públicos no Amazonas, que foi realizada no dia 30.04.2015, às 16h, no Plenário Ruy Araújo, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0805/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício Circular n.º 018/2015-PRES**, datado de 15.04.2015, oriundo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, sob protocolo n.º 962110.2015.15105;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE**, Promotor de Justiça de Entrância Final, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, no dia 19.05.2015, a fim de participar de reunião de trabalho do Grupo de Acompanhamento dos Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores, concedendo-lhe passagem aérea, no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0806/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 023/2015-GAB-MP-ATN, datado de 07.04.2015, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. **YNNA BREVES MAIA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 290.2015. SUBJUR.965176.2015.15163**,

R E S O L V E:

ANTECIPAR o gozo, de 30 (trinta) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **YNNA BREVES MAIA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para

fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2014/2015	1. ^a	08.06.2015 a 07.07.2015	30

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0816/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.^a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0227888-52.2012.8.04.0001	MÁRCIO LACERDA DE A. SOARES e FRANCISCO W. MARTINS	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de maio de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0817/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.^a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0225951-75.2010.8.04.0001	JOÃO BARBOSA DA SILVA, RAFAEL RODRIGUES BARBOSA e AUREA RODRIGUES CUNHA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de maio de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0818/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final,

para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0205388- 21.2014.8.04.0001	JÚNIOR PANTOJA BATISTA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de maio de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0819/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões, sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **LAURO TAVARES DA SILVA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0232252- 38.2010.8.04.0001	MILTON CÉSAR FREIRE DA SILVA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de maio de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0820/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a contar desta data, o teor das Portarias n.ºs 0669, 0678, 0681 e 0704/2015/PGJ, referentes à designação da Exma. Sra. Dra. **ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos processos abaixo informados;

II – DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos Processos n.ºs 0206483-96.2008.8.04.0001, 0216258-62.2013.8.04.0001, 0248921-98.2012.8.04.0001, 0250370-91.2012.8.04.0001, 0242270-50.2012.8.04.0001, 0230369-51.2013.8.04.0001, 0219294-15.2013.8.04.0001, 0234510-16.2013.8.04.0001, 0201269-17.2014.8.04.0001, 0223428-27.2009.8.04.0001, 0202509-41.2014.8.04.0001 e 0253061-78.2012.8.04.0001, que tramitam nas colendas 1.ª e 2.ª Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de maio de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Descrição da sessão: Reunião Ordinária CSMP Data da sessão: 08/05/2015

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

Detalhamento do Auto	Relator	Situação
Nº: 2012/47842 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Revogação/Conces	José Roque	A julgar

são de Licença Ambiental Parte(s) Interessada(s): Maria Gorete Mello da Silva, Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, JOSE ERIVALDO DO VALE BARBOSA, Antonio Ademir Stroski, Membros que atuaram no feito: Maria Cristina Vieira da Rocha-53° Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53° Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53° Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-53° Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53° Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-53° Promotor de Justiça de Manaus,	Nunes Marques 965044		Membros que atuaram no feito: Maria Cristina Vieira da Rocha-53° Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53° Promotor de Justiça de Manaus, Renilce Helen Queiroz de Souza-53° Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-53° Promotor de Justiça de Manaus,		
Nº: 2014/19604 Classe: Procedimento Preparatório Assunto principal: Hospitais e Outras Unidades de Saúde Parte(s) Interessada(s): EDNA BATISTA GONÇALVES, ESTADO DO AMAZONAS, WILSON DUARTE ALECRIM, Wilson Duarte Alecrim, Membros que atuaram no feito: Antônio José Mancilha-57° Promotor de Justiça de Manaus,	José Roque Nunes Marques 965041	A julgar	Nº: 2014/37797 Classe: Notícia de Fato Assunto principal: Poluição Parte(s) Interessada(s): Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, CONDOMÍNIO VILA LÍRIOS, Membros que atuaram no feito: Ana Cláudia Abboud Daou-49° Promotor de Justiça de Manaus, Ana Cláudia Abboud Daou-49° Promotor de Justiça de Manaus,	José Roque Nunes Marques 965197	A julgar
Nº: 2010/7808 Classe: Procedimento Administrativo Assunto principal: Acumulação de Cargos Parte(s) Interessada(s): JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO, MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL, José Fernandes Júnior, Ulisses Tapajós Neto, miguel brandão câmara, JÂNIO JOSÉ PAES GUIMARÃES, Sindicato dos Técnicos Fazendários da Secretária Municipal de Finanças Públicas do Município de Manaus - SINTEFAMM, MARCELO MAGALDI ALVES, Membros que atuaram no feito: José Hamilton Saraiva dos Santos- Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jur. - Subprocurador(a), Luciana Toledo Martinho-Gabinete de Assuntos Jurídicos - 4° Assessor(a), Francisco das Chagas Santiago da Cruz-Procurador(a)-Geral de Justiça, Neyde Regina Demóstenes Trindade-13° Promotor de Justiça de Manaus, Neyde Regina Demóstenes Trindade-13° Promotor de Justiça de Manaus,	José Roque Nunes Marques 962189	A julgar	Nº: 2014/34911 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Medicamento / Tratamento / Cirurgia de Eficácia não comprovada Parte(s) Interessada(s): SUSAM - SISREG, DENISE SILVA DE MENDONÇA, JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHOS, Membros que atuaram no feito: Mirtil Fernandes do Vale-56° Promotor de Justiça de Manaus,	José Roque Nunes Marques 962164	A julgar
Nº: 2014/504 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Área de Preservação Permanente Parte(s) Interessada(s): MOSAICO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Antonio Ademir Stroski, MARCOS ROBÉRIO-TAVARES DE SOUZA, José Carlos Monteiro de Souza,	José Roque Nunes Marques 965038	A julgar	Nº: 2014/797 Classe: Procedimento Preparatório Assunto principal: Medicamento / Tratamento / Cirurgia de Eficácia não comprovada Parte(s) Interessada(s): Antônio Evandro Melo de Oliveira, ANTONIO EVANDRO DE MELO OLIVEIRA, Flávia Cristina Tavares Torres, NILSON COELHO DA SILVA, KELLEN CHRISTINE ROCHASILVA, Membros que atuaram no feito: Antônio José Mancilha-57° Promotor de Justiça de Manaus, Sheyla Andrade dos Santos-57° Promotor de Justiça de Manaus, Antônio José Mancilha-57° Promotor de Justiça de Manaus,	José Roque Nunes Marques 962156	A julgar
			Nº: 2012/50323 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Prefeitura de Manaus, Josnei França Ortiz, Pauderney Tomaz Avelino, Membros que atuaram no feito: Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58° Promotor de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58° Promotor de Justiça de Manaus,	José Roque Nunes Marques 962150	A julgar
			Nº: 2012/8544 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Saúde Mental Parte(s) Interessada(s): Ministério da	José Roque Nunes	A julgar

Saúde, ALBERTHA JANTINA SMIT PIMENTA, RECANTO DA PAZ, Bernardino Cláudio de Albuquerque, Membros que atuaram no feito: Delisa Olívia Vialves Ferreira-59º Promotor de Justiça de Manaus, Delisa Olívia Vialves Ferreira-59º Promotor de Justiça de Manaus, Delisa Olívia Vialves Ferreira-59º Promotor de Justiça de Manaus, Lincoln Alencar de Queiroz-52º Promotor de Justiça de Manaus, Sheyla Andrade dos Santos-59º Promotor de Justiça de Manaus, Cláudia Maria Raposo da Câmara Coêlho-59º Promotor de Justiça de Manaus,	Marques 944800	
Nº: 2015/12891 Classe: Notícia de Fato Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Alberto Rodrigues do Nascimento Junior, Edivilson Figueiredo da Cruz, Membros que atuaram no feito:	Públio Caio Bessa Cyrino 965236	A julgar
Nº: 2013/44482 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Antônio Evandro Melo de Oliveira, VITOR HUGO MOTA DE MENEZES, José Duarte dos Santos Filho, Cintia Cardoso Penha, direção samu-manaus, Homero de Miranda Leão Neto, Ada Frota Oliveira de Carvalho, Membros que atuaram no feito: Antônio José Mancilha-57º Promotor de Justiça de Manaus, Sheyla Andrade dos Santos-57º Promotor de Justiça de Manaus, Antônio José Mancilha-57º Promotor de Justiça de Manaus,	Públio Caio Bessa Cyrino 962624	A julgar
Nº: 2014/56080 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Raimundo Manoel de Oliveira de Souza, Francisco Alves de Souza, Membros que atuaram no feito: Nº: 2010/34448 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: DIREITO DO CONSUMIDOR Parte(s) Interessada(s): Aldemira Pinheiro Pereira, Guilherme de Melo Pessoa, João Ferdinando Barreto, Lubélia Sá Freire da Silva, Edivar dos Santos Almeida, Membros que atuaram no feito: Ana Cláudia Abboud Daou-52º Promotor de Justiça de Manaus, Lincoln Alencar de Queiroz-52º Promotor de Justiça de Manaus, Nº: 2013/26500 Classe: Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	Públio Caio Bessa Cyrino 965040 Públio Caio Bessa Cyrino 946194 Públio Caio Bessa	A julgar A julgar A julgar

Assunto principal: Convênio Médico com o SUS Parte(s) Interessada(s): REGIANE SILVA CORDOVIL, WILSON FERREIRA LISBOA, CLÍNICA E HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, ALOYSIO ALVES VIEIRA FILHO, WILSON DUARTE ALECRIM, MARIA DAS GRAÇAS MATEUS DOS SANTOS, CREMAM CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS, Wilson Duarte Alecrim, 2, ADA FROTA DE CARVALHO, Luiz Carlos de Sá Morais Gonçalves, Membros que atuaram no feito: José Hamilton Saraiva dos Santos-Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jur. - Subprocurador(a), Marcelo Pinto Ribeiro-06º Promotor(a) de Justiça de Manaus, Marcelo Pinto Ribeiro-06º Promotor(a) de Justiça de Manaus, Pedro Bezerra Filho- Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jur. - Subprocurador(a), Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt-11º Promotor(a) de Justiça de Manaus, Delisa Olívia Vialves Ferreira-56º Promotor de Justiça de Manaus, Mirtil Fernandes do Vale-56º Promotor de Justiça de Manaus, Guiomar Felícia dos Santos Castro-55º Promotor de Justiça de Manaus, Mirtil Fernandes do Vale-56º Promotor de Justiça de Manaus,	Cyrino 952713	
Nº: 2011/9221 Classe: Procedimento Administrativo Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Antônio Fernando Fontes Vieira, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, Município de Manaus, RICARDA PINHO GALVÃO, Antônio Fernandes Fontes Vieira, Mirtyl Levy Junior, PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL LEITE BRITO, Athayde Ribeiro Costa, Membros que atuaram no feito: José Hamilton Saraiva dos Santos- Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jur. - Subprocurador(a), Lincoln Alencar de Queiroz-Gabinete de Assuntos Jurídicos - 2º Assessor(a), Francisco das Chagas Santiago da Cruz-Procurador(a)-Geral de Justiça, Ítalo Klingner Rodrigues do Nascimento-79º Promotor de Justiça de Manaus, Darlan Benevides de Queiroz-Gabinete de Assuntos Jurídicos - 1º Assessor(a),	Públio Caio Bessa Cyrino 958031	A julgar

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLI-

CO, A SER REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2015, IMEDIATAMENTE APÓS A REUNIÃO ORDINÁRIA.**I- Abertura, conferência de *quorum* e instalação da reunião;****II- Leitura da ordem do dia;****Julgamento de Processos de Remoção Interior e Capital:****1. EDITAL N.º 022/14-CSMP** (datado de 15.09.14, publicado no DOMPE nos dias 23 e 24.09.2014).**Remoção à 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba.**

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Gerson de Castro Coelho (*8.º – **atualmente ocupa a 7.ª posição - 1.º quinto) _ Requerimento de desistência datado de 24/04/15, protocolizado sob o n.º 964023.2015.15863, em 24/04/15;**2. Christianne Corrêa Bento da Silva** (*11.º – **atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto) - Removida para a 1.ª PJ de Iranduba, em 14.11.14 – Ato PGJ 315/14;**3. André Luiz Medeiros Figueira** (*13.º – **atualmente ocupa a 12.ª posição - 1.º quinto);**4. Laís Rejane de Carvalho Freitas** (*14.º – **atualmente ocupa a 13.ª posição - 1.º quinto);**5. Valber Diniz da Silva** (*16.º – **atualmente ocupa a 15.ª posição - 2.º quinto);**6. Elis Helena de Souza Nobile** (*19.º – **atualmente ocupa a 18.ª posição - 2.º quinto);**7. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio** (*24.º – **atualmente ocupa a 23.ª posição - 2.º quinto);**8. Carla Santos Guedes Gonzaga** (*30.º – **atualmente ocupa a 29.ª posição - 3.º quinto);**9. José Felipe da Cunha Fish** (*35.º – **atualmente ocupa a 34.ª posição - 3.º quinto);**10. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula** (*39.º – **atualmente ocupa a 38.ª posição - 3.º quinto).**2. EDITAL N.º 027/14-CSMP** (datado de 18.12.14, publicado no DOMPE nos dias 09 e 12.01.2015).**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Anori.**

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Elis Helena de Souza Nobile (*25.º – **atualmente ocupa a 18.ª posição – 2.º quinto) - Requerimento de desistência datado de 14/03/15, protocolizado sob o n.º 950019.2015.10153, em 16/03/15;**2. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio**(*30.º – **atualmente ocupa a 23.ª posição – 2.º quinto) - Requerimento de desistência datado de 04/03/15, protocolizado sob o n.º 946238.2015.8715, em 06/03/15;**3. Carla Santos Guedes Gonzaga** (*30.º – **atualmente ocupa a 29.ª posição – 3.º quinto);**4. Vitor Moreira da Fonseca** (*31.º – **atualmente ocupa a 30.ª posição – 3.º quinto);**5. Igor Staling Peixoto** (*33.º – **atualmente ocupa a 32.ª posição – 3.º quinto);**6. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos** (*34.º – **atualmente ocupa a 33.ª posição – 3.º quinto);**7. José Felipe da Cunha Fish** (*35.º – **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);**8. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes** (*36.º – **atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto);**9. Marcelo Augusto Silva de Almeida** (*37.º – **atualmente ocupa a 36.ª posição – 3.º quinto);**10. Carolina Monteiro Chagas Maia** (*38.º – **atualmente ocupa a 37.ª posição – 3.º quinto);**11. André Lavareda da Fonseca** (*42.º – **atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto) – Removido para Barcelos, em 13.02.15 – Ato PGJ 037/15;**12. Marcelo de Salles Martins** (*45.º – **atualmente ocupa a 44.ª posição – 4.º quinto);**13. Ynna Breves Maia** (*46.º – **atualmente ocupa a 45.ª posição – 4.º quinto);**14. Kepler Antony Neto** (*51.º – **atualmente ocupa a 50.ª posição – 4.º quinto);**15. Sarah Clarissa Cruz Leão** (*53.º – **atualmente ocupa a 52.ª posição – 4.º quinto);**16. Leonardo Tupinambá do Valle** (*54.º – **atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);**17. Flávio Mota Morais Silveira** (*56.º – **atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);**18. Tânia Maria Azevedo Feitosa** (*59.º – **atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto).**3. EDITAL N.º 028/14-CSMP** (datado de 18.12.14, publi-

cado no DOMPE nos dias 09 e 12.01.2015).

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga.

Critério: Antiguidade.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Elis Helena de Souza Nobile (*19.º – **atualmente ocupa a 18.ª posição – 2.º quinto);

2. Romina Carmen Brito Carvalho (*21.º – **atualmente ocupa a 20.ª posição – 2.º quinto);

3. Carla Santos Guedes Gonzaga (*30.º – **atualmente ocupa a 29.ª posição – 3.º quinto);

4. Vitor Moreira da Fonseca (*31.º – **atualmente ocupa a 30.ª posição – 3.º quinto);

5. Igor Staling Peixoto (*33.º – **atualmente ocupa a 32.ª posição – 3.º quinto);

6. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos (*34.º – **atualmente ocupa a 33.ª posição – 3.º quinto);

7. José Felipe da Cunha Fish (*35.º – **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

8. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes (*36.º – **atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto);

9. Marcelo Augusto Silva de Almeida (*37.º – **atualmente ocupa a 36.ª posição – 3.º quinto);

10. Carolina Monteiro Chagas Maia (*38.º – **atualmente ocupa a 37.ª posição – 3.º quinto);

11. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula (*39.º – **atualmente ocupa a 38.ª posição – 3.º quinto);

12. ~~André Lavareda da Fonseca (*42.º – **atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto)- Removido para Barcelos, em 13.02.15 – Ato PGJ 037/15;~~

13. Marcelo de Salles Martins (*45.º – **atualmente ocupa a 44.ª posição – 4.º quinto);

14. Kepler Antony Neto (*51.º – **atualmente ocupa a 50.ª posição – 4.º quinto);

15. Sarah Clarissa Cruz Leão (*53.º – **atualmente ocupa a 52.ª posição – 4.º quinto);

16. Leonardo Tupinambá do Valle (*54.º – **atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

17. Flávio Mota Moraes Silveira (*56.º – **atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);

18. Tânia Maria Azevedo Feitosa (*59.º – **atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto).

4. EDITAL N.º 029/14-CSMP (datado de 18.12.14, publicado no DOMPE nos dias 09 e 12.01.2015).

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Coajás.

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. ~~Carla Santos Guedes Gonzaga (*30.º – **atualmente ocupa a 29.ª posição – 3.º quinto) - Requerimento de desistência, datado de 19.02.2015, recebido e protocolizado sob o nº 940386.20156272, em 19.02.2015;~~

2. Igor Staling Peixoto (*33.º – **atualmente ocupa a 32.ª posição – 3.º quinto);

3. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos (*34.º – **atualmente ocupa a 33.ª posição – 3.º quinto);

4. José Felipe da Cunha Fish (*35.º – **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

5. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes (*36.º – **atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto);

6. Marcelo Augusto Silva de Almeida (*37.º – **atualmente ocupa a 36.ª posição – 3.º quinto);

7. Carolina Monteiro Chagas Maia (*38.º – **atualmente ocupa a 37.ª posição – 3.º quinto);

8. ~~André Lavareda da Fonseca (*42.º – **atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto) - Removido para Barcelos, em 13.02.15 – Ato PGJ 037/15;~~

9. Marcelo de Salles Martins (*45.º – **atualmente ocupa a 44.ª posição – 4.º quinto);

10. Kepler Antony Neto (*51.º – **atualmente ocupa a 50.ª posição – 4.º quinto);

11. Sarah Clarissa Cruz Leão (*53.º – **atualmente ocupa a 52.ª posição – 4.º quinto);

12. Leonardo Tupinambá do Valle (*54.º – **atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

13. Flávio Mota Moraes Silveira (*56.º – **atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);

14. Tânia Maria Azevedo Feitosa (*59.º – **atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto).

5. EDITAL N.º 001/15-CSMP (datado de 10.02.15, publicado no DOMPE nos dias 19 e 20.02.2015).

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã.

Critério: Antiguidade.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Romina Carmen Brito Carvalho (*21.º – **atualmente ocupa a 20.ª posição – 2.º quinto);

2. Alessandro Samartin de Gouveia (*32.º – **atualmente ocupa a 31.ª posição – 3.º quinto);

3. José Felipe da Cunha Fish (*35.º – **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

4. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes (*36.º – **atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto);

5. Marcelo Augusto Silva de Almeida (*37.º – **atualmente ocupa a 36.ª posição – 3.º quinto);

6. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula (*39.º – **atualmente ocupa a 38.ª posição – 3.º quinto);

7. Christiane Dolzany Araújo (*43.º – **atualmente ocupa a 42.ª posição – 4.º quinto);

8. Kepler Antony Neto (*51.º – **atualmente ocupa a 50.ª posição – 4.º quinto);

9. Márcio Pereira de Mello (*52.º – **atualmente ocupa a 51.ª posição – 4.º quinto);

10. Leonardo Tupinambá do Valle (*54.º – **atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

11. Tânia Maria de Azevedo Feitosa (*59.º – **atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto).

6. EDITAL N° 002/15-CSMP (datado de 10.02.15, publicado no DOMPE nos dias 19 e 20.02.2015).

Remoção à 45.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Critério: Merecimento.

Promotor de Justiça inscrito:

1. Evandro da Silva Isolino (*81.º – 5.º quinto) - único inscrito.

III – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

IV – O que houver;

V – Encerramento.

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando a promoção do Edital n° 025/14-CSMP.

***Promotor de Justiça mais antigo inscrito (Ant) e quinto de antiguidade (Mer) em negrito.

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2015, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

Memorando n.º 145.2015.CGMP.962421.2015.15197, Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, encaminha, o **relatório das comunicações de Suspeições dos Membros do Ministério Público de Entrâncias Inicial e Final**, referente aos meses de janeiro e fevereiro.

Memorando n.º 137.2015.CGMP.964603.2015.4181, Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, encaminha, cópia do **Relatório Final de Correição realizada na Promotoria de Justiça de Urucurituba/AM**.

Memorando n.º 156.2015.CGMP.966016.2015.13680, Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, encaminha, cópia do **Relatório Final de Inspeção na Promotoria de Codajás/AM**.

Ofícios n.º 079.2015.77.1.1, 081.2015.77.1.1, 083.2015.77.1.1, Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 1686/2013 (3.ª Prorrogação), 107/2014 (1ª Prorrogação), 126/2014 (1ª Prorrogação).

Memorando n.º 018/2015, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 001/2013.

Ofício n.º 115/2015.56.1.1, Exmo. Sr. Dr. Mirtill Fernandes do Vale, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 050/2011 (3.ª Prorrogação).

Ofício n.º 112/2015.81.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, comunica a conversão dos autos do Procedimento Preparatório n.º 1662/2014 em Inquérito Civil.

Ofício n.º 060.2015.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia Abboud Daou, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 4041/2014 (2.º Prorrogação).

Memorando n.º 067.2015.61.1.1, Exmo. Sr. Dr. João Gaspar Rodrigues, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 3375/2014.

Ofícios n.º 014/2015, 012/2015, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 003/2014 e 002/2014 .

Memorandos n.º 091.2015.18.1.1, 092.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Procedimentos Preparatórios n.º 328/2015 e 295/2015.

Memorandos n.º 089.2015.18.1.1, 090.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Procedimentos de Investigação Criminal n.º 242/2015 e 239/2015.

Ofício n.º 032/2015, Exma. Sra. Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, comunica a instauração dos autos do Inquérito Civil n.º 02/2015.

Ofício n.º 395.2015.78.1.1, Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 008/2008 (6.ª Prorrogação).

Memorandos n.º 008/2015, 011/2015, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 001/2014 e 006/2013 .

Ofícios n.º 177.2015.58.1.1, 162.2015.58.1.1, Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 677/2014 (1ª Prorrogação) e 014/2010 (4.ª Prorrogação).

Ofícios n.º 059.2015.49.1.1, 059.2015.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia Abboud Daou, comunica, respectivamente, o ajuizamento dos autos das Procedimento de Investigação Criminal 238/2015 e 4466/2014 .

Ofício n.º 111.2015.81.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 3132/2013.

Ofício n.º 384.2015.78.1.1, Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2569/2013 (1ª Prorrogação).

Ofício n.º 111.2015.51.1.1, Exmo. Sr. Dr. Otávio de Souza Gomes, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 684/2013.

Ofício n.º 113.2015.56.1.1, Exmo. Sr. Dr. Mirtil Fernandes do Vale, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 055/2011 (3.ª Prorrogação).

Ofícios n.º 112.2015.56.1.1, 111.2015.56.1.1, 110.2015.56.1.1, Exmo. Sr. Dr. Antônio José Mancilha, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 055/2011 (3.ª Prorrogação), 676/2014 (1ª Prorrogação), 030/2011 (3.ª Prorrogação).

Memorandos n.º 079.2015.55.1.1, 078.2015.55.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 950/2014 e 754/2014 .

Memorando n.º 053.2015.50.1.1, Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 24/2012 (3.ª Prorrogação).

Ofícios n.º 027/2015, 025/2015, Exma. Sra. Dra. Ynna Breves Maia, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 002/2014 e 002/2012 .

Ofício n.º 058.2015.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia Abboud Daou, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 228/2015 (1ª Prorrogação).

Memorando n.º 081.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 3513/2014.

Ofício n.º 087.2015.53.1.1, Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 437/2014 (1ª Prorrogação).

Ofício n.º 108.2015.81.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2427/2012 .

Ofício n.º 070.2015.77.1.1, Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 921/2012 (3.ª Prorrogação).

Ofício n.º 397/2015, Exma. Sra. Dra. Vânia Maria Marques Marinho, comunica o arquivamento dos autos do Inquérito Civil n.º 019/2014, considerando a judicialização do feito com o ajuizamento da ACP n.º 0611689-79.2015.8.04.0001.

Ofício n.º 197/2015, Exmo. Sr. Dr. Roberto Nogueira, comunica o ajuizamento dos autos da Ação Civil Pública n.º 016/2014 .

Ofício n.º 164.2015.13.1.1, Exma. Sra. Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, comunica o ajuizamento dos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa n.º

0610898-13.2015.8.04.0001 .

Ofício n.º 163.2015.13.1.1, Exma. Sra. Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 4558/2012 (1ª Prorrogação).

Memorandos n.º 083.2015.18.1.1, 082.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Procedimentos de Investigação Criminal n.º 3606/2014 , 3598/2014 .

Memorando n.º 084.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento Preparatório n.º 173/2015 .

Memorandos n.º 087.2015.18.1.1, 086.2015.18.1.1, 085.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Procedimentos de Investigação Criminal n.º 217/2015 , 231/2015 e 183/2015 .

Ofício n.º 19/2015, Exmo. Sr. Dr. Kepler Antony Neto, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 02/2012 .

Ofício n.º 061.2015.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia Abboud Daou, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 163/2015 (1ª Prorrogação).

Memorando n.º 020/2015, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 004/2013 .

Ofício n.º 075/2015, Exmo. Sr. Dr. José Augusto Palheta Taveira Junior, comunica a instauração do Procedimento Administrativo n.º 001/2015.

Ofício n.º 205.2015.58.1.1, Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, comunica o declínio de atribuição do anexo 3 do Inquérito Civil n.º 039/2010.

Ofício n.º 207.2015.58.1.1, Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, comunica o declínio de atribuição do anexo 4 do Inquérito Civil n.º 039/2010.

Ofício n.º 214.2015.58.1.1, Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, comunica o declínio de atribuição do anexo 41 do Inquérito Civil n.º 039/2010.

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V – Leitura da ordem do dia;

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

Processos para votação disponíveis no Sistema Arquivados (Item Julgamento Eletrônico – Autos Associados à Sessão – 08.05.2015).

VII – Encerramento.

EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 009/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 071/2015, datado de 22.04.2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 23.04.2015, declarando a vacância da 30.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude - Infracional, pelo critério de antiguidade, em razão do falecimento do Exmo. Sr. Dr. **NASSER ABRAHIM NASSER NETO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, ocorrido no dia 16.04.2015, nesta cidade;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 194, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO para a 30.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude – Criminal**, pelo critério de **antiguidade**.

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, concedendo-se (03) três dias para impugnações ou reclamações, a partir da efetiva publicação.

Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA DE EXTRATO

Considerando a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 24 de abril de 2015, Edição 705, página 11, referente ao Contrato Administrativo n.º 008/2015-MP/PGJ,

Onde se lê:

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09.04.2015 a 08.04.2015.

Leia-se:

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09.04.2015 a **08.04.2016**.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Notícia de Fato nº 591/15 – 62ª PROURB

Assunto: Construção irregular na Rua 192, s/n, próximo à Escola Artur Soares Amorim

Despacho de Indeferimento

nº 042.2015.62.1.1.966809.2015.6483

Trata-se de Notícia de Fato em construção irregular na Rua 192, s/n, próximo à Escola Artur Soares Amorim.

Visando verificar a veracidade preliminar da Notícia de Fato, requisitou-se ao IMPLURB a atuação no sentido de apurar os fatos noticiados.

Em atendimento, a autarquia municipal informou que autuaram ambos os infratores por descumprimento aos Termos de Embargo, e que manterão as ações fiscais mediante a apreensão das ferramentas, bem como em seguida com o Termo de Demolição para a que estiver em andamento.

Observa o *Parquet* que todas as medidas pertinentes foram devidamente adotadas pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, conforme documentos que instruem a presente Notícia de Fato, com abertura de processo administrativo, lavratura de notificação e de Termo de Embargo.

Assim, após as informações prestadas no presente procedimento, não existe situação de inércia por parte do Poder Público, não existindo situação a prejudicar o Meio Ambiente equilibrado e a Ordem Urbanística. Desta feita, INDEFIRO o presente, com a aplicação do disposto no

art. 5º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 5º da Resolução nº 548/07-CSMP.

Manaus, 30 de abril de 2015.

Aguinelo Balbi Júnior

Promotor de Justiça

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

nº 010.2015.63.1.1.968212.2015.15984

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP, que foi indeferida a Notícia de Fato nº 1627/2015, que informa que o campo de futebol denominado “campo da malária” estaria sendo utilizado indevidamente pelas ligas esportivas Zumbi II e Zumbi III, em face das providências adotadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, que proibiu a realização de eventos no local.

Do referido indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, fim do qual os autos, não havendo recurso, serão arquivados na Promotoria de Justiça, nos termos do art. 20, § 1º e seguintes, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Manaus, 06 de maio de 2015.

PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Extrato de Portaria

Número 14/2015

Inquérito Civil n. 014/2015 – PJPF/AM

Data da instauração: 02/03/2015

Investigado (s): Luliane Falcão

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Objeto: Apurar suposta ocorrência de exploração sexual com fins comerciais de adolescentes nesta cidade.

Romina Carmen Brito Carvalho

Promotora de Justiça

Extrato de Portaria**Número** 15/2015**Inquérito Civil** n. 015/2015 – PJPF/AM**Data da instauração:** 04/03/2015**Investigado (s):** Antonio Fernando Fontes Vieira, ex-prefeito e outros.**Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas.**Objeto:** Apurar movimentações suspeitas, constatadas pelo COAF, nas contas bancárias do município de Presidente Figueiredo.**Romina Carmen Brito Carvalho**

Promotora de Justiça

Extrato de Portaria**Número** 16/2015**Inquérito Civil** n. 016/2015 – PJPF/AM**Data da instauração:** 04/03/2015**Investigado (s):** Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo.**Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas.**Objeto:** Apurar irregularidades na conservação de veículos pela Prefeitura na utilização de verba federais PNA-TE.**Romina Carmen Brito Carvalho**

Promotora de Justiça

Extrato de Portaria**Número** 17/2015**Inquérito Civil** n. 017/2015 – PJPF/AM**Data da instauração:** 04/03/2015**Investigado (s):** Município de Presidente Figueiredo.**Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas.**Objeto:** Reunir documentação (avaliação técnica ambiental) sobre a ocorrência de possível prática de dano ambiental.**Romina Carmen Brito Carvalho**

Promotora de Justiça

Extrato de Portaria**Número** 18/2015**Inquérito Civil** n. 018/2015 – PJPF/AM**Data da instauração:** 04/03/2015**Investigado (s):** Empresa responsável pela Obra.**Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas.**Objeto:** Apurar denúncia de dano ambiental diante do deslizamento de terras no local onde está sendo executado o Projeto Minha Casa Minha Vida.**Romina Carmen Brito Carvalho**

Promotora de Justiça

Extrato de Portaria**Número** 19/2015**Inquérito Civil** n. 019/2015 – PJPF/AM**Data da instauração:** 04/03/2015**Investigado (s):** Paulo Gomes dos Santos.**Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas.**Objeto:** Apurar denúncia de vulnerabilidade praticado contra adolescente.**Romina Carmen Brito Carvalho**

Promotora de Justiça

Extrato de Portaria**Número** 20/2015**Inquérito Civil** n. 020/2015 – PJPF/AM**Data da instauração:** 04/03/2015**Investigado (s):** Município de Presidente Figueiredo.**Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas.**Objeto:** Apurar denúncia sobre irregularidade na implementação do sistema de descarte de esgoto adequado para todos os domicílios na zona urbana.**Romina Carmen Brito Carvalho**

Promotora de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEFÉ**Inquérito Civil Público nº 038/2014 – 1ª PJTF****ASSUNTO:** Apurar suposta violação ao meio ambiente e a ordem urbanística por parte do Bar pertencente a Michel Regis Batalha, que fica no local denominado “Muralha”, na rua Marechal Hermes, nesta cidade e comarca de Tefé, bem como se possui a pertinente documentação para funcionamento.**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO****Eminente Conselheiro Relator,**

Trata-se de inquérito civil público instaurado a partir de reclamações formuladas pelos moradores das ruas Marechal Hermes e Monteiro de Souza, principalmente a Sra. Ana Braga Alvim, segundo os quais o bar pertencente a Michel Regis Batalha emite poluição sonora e agride a ordem urbanística, oportunidade em que também se apurou se o reclamado possui a pertinente documentação para funcionamento.

Requisição nº 105/2014-1ªPJTF, direcionada ao Prefeito Municipal de Tefé, requisitando informações sobre a exis-

tência de alvará de funcionamento do estabelecimento sobre investigação (fl. 22).

Requisição nº 106/2014-1ªPJTF, dirigida à Delegacia de Polícia Interativa de Tefé, requisitando a instauração de inquérito policial para apurar o crime de poluição sonora (fl. 23).

Requisição nº 107/2014-1ªPJTF para a Secretaria de Município de Meio Ambiente, solicitando vistoria técnica no local, para auferir se há poluição sonora (fl. 24).

Requisição nº 108/2014-1ªPJTF para a Vigilância Sanitária, para constatar as condições de higiene e salubridade do local (fl. 25).

Ofício nº 472/2014-1ªPJTF, encaminhando à reclamante cópia da Portaria do referido inquérito civil público, para fins de ciência (fl. 26).

Respostas a Requisição nº 106/2014-1ªPJTF e Requisição nº 105/2014-1ªPJTF (fls. 27/31).

Ofício nº 505/2014-1ªPJTF, direcionado à Secretaria do Meio Ambiente de Tefé, reiterando a Requisição nº 107/2014-1ªPJTF (fls. 33/34).

Relatório da Vigilância Sanitária às fls. 35/41, no qual foi apontado que o reclamado apresentou condições mínimas para funcionamento, culminando com a expedição de seu Alvará Sanitário.

Resposta ao Ofício 505/2014-1ªPJTF, solicitando-se a prorrogação de prazo de 15 dias para cumprimento das requisições ministeriais, no qual fora deferido através do Ofício nº 562/2014-1ªPJTF (fls. 42/44).

Ato PGJ nº 341/2014 às fls. 45/46, o qual suspendeu o prazo de tramitação de todos os procedimentos ministeriais entre 20.12.2014 e 06.01.2015.

Às fls. 47/51, Laudo Técnico expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informando que não fora constatado irregularidade relativo à poluição sonora no estabelecimento investigado.

Devidamente notificado, o Sr. Michael Alcides Regis Batalha, proprietário do “Lanche do Regis”, compareceu nesta Promotoria de Justiça, onde fora firmado termo de ajustamento de conduta. Na mesma ocasião, o notificado apresentou os documentos necessários para o estabelecimento funcionar como bar e lanchonete (fl. 53/71).

Extrato de termo de ajustamento de conduta, bem como certidão de sua publicação no DOMPE (fls. 72/73).

É o básico relatório. Passamos a considerar.

O presente inquérito civil público merece ser arquivado.

Com efeito, as questões da poluição sonora e da documentação fiscal para funcionamento foram solucionadas com a feitura de termo de ajustamento de conduta e com a apresentação de toda a documentação necessária para funcionamento do estabelecimento reclamado como bar e lanchonete (fls. 53/71).

Nessa esteira, tem-se que a partir das diligências levadas a cabo pelo *Parquet* foram sanadas as irregularidades apontadas nos autos.

Noutro giro, não fora detectado violação à ordem urbanística, eis que o “certificado de avaliação de imóvel” acostado à fl. 54 autoriza o funcionamento do estabelecimento reclamado no local em que esta instalado.

Sendo assim, entendo que não há como justificar o prosseguimento do presente inquérito.

Diante do exposto, considerando a celebração de termo de ajustamento de conduta e não haver motivos suficientes que possam ensejar a propositura de ação civil pública, **determino o arquivamento do presente Inquérito Civil Público, nos termos do art. 39, incisos I e III, da Resolução nº 006/2015-CSMP.**

Dê-se ciência aos representantes, sendo pessoal à Sra. Ana Braga Alvim e via publicação no DOMPE aos demais, nos termos do § 4º do art. 39 da Resolução nº 006/2015-CSMP, eis que não constam seus respectivos endereços, e ao representado.

Após a comprovação da cientificação dos interessados, determino o encaminhamento dos autos, no prazo máximo de três dias, ao Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento, análise e homologação ou rejeição da promoção de arquivamento (Res. – CSMP 006/2015, art. 39, § 2º).

Tefé/AM, 05 de maio de 2015.

ROBERTO NOGUEIRA

Promotor de Justiça